



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA Nº 35/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o artigo nº 116 da Lei Municipal nº 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,  
**Considerando** o Protocolo Interno nº 142/2024;

### RESOLVE

**Art. 1º**- Conceder licença especial correspondente para a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023, conforme requerido no Protocolo nº 142/2024.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Terezinha Cristiane da Silva de Matos	Recepcionista	01-06-2024 a 30-06-2024 – 30 dias

**Art. 2º** - A concessão de licença especial não acarretará em aumento na despesa de pessoal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Carambeí, 27 de maio de 2024.

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Presidente

